ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 037/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Elenza Indústria e Comércio Eireli,** localizada na LI Santos Filhos, s/ nº, , Bairro: Interior, CEP: 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 037/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		
	250 ml	**600 ml**	**2L**
TROPHY (COLA , GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO e UVA)	1,29	1,95	2,87

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		
	260 ml	**1L**	**2L**
BALDAIA	3,09	6,21	8,94
BE HAPPY	2,62	5,57	7,85
BULKAN	2,35	5,19	-
F ENERGY	2,33	5,33	7,41
ISKIATE	2,23	-	-
JOKER	2,35	5,19	7,99
MAXXI	2,35	5,95	9,19
RED RIDER	2,34	5,16	7,95
UPPER	3,63	7,34	8,88
ZONIC	2,35	5,19	-

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4821.6026.7333
CRC: 7.6272.9108
Verificado em 23/03/2016 15:32:07

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 037_2.2015 - ELENZA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	22/03/2016 11:24:03 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	22/03/2016 15:04:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4821.6026.7333 e CRC 7.6272.9108
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 4821.6026.7333
CRC: 7.6272.9108